



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL PPGCS/POSGRAP N° 01/2022

Credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Aprovado em reunião do Colegiado, em
13/07/2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde torna público o presente Edital para Processo Seletivo a interessados em compor o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Nível Mestrado e Doutorado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 2 (duas) vagas para professores doutores atuarem como docentes permanentes do PPGCS nas seguintes linhas de pesquisa:

- **Diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.** Esta linha de pesquisa engloba estudos envolvendo novos métodos diagnósticos, tratamento ou procedimentos terapêuticos para doenças agudas e crônicas de importância em saúde.
- **Estudos fisiopatológicos e clínicos das condições agudas e crônicas da saúde da criança, do adulto e do idoso.** Nesta linha de pesquisa objetiva-se conhecer as origens das condições de desenvolvimento de patologias de natureza aguda ou crônica, desde a sua origem fisiopatológica até a expressão clínica nas diversas faixas etárias.
- **Epidemiologia e controle das condições agudas e crônicas de saúde da criança, do adulto e do idoso.** Nesta linha de pesquisa objetiva-se conhecer as origens e inter-relações dos fatores que levam ou estão associados com o desenvolvimento de patologias agudas ou crônicas nos indivíduos nas diversas faixas etárias.
- **Formação dos recursos humanos e organização de serviços de saúde.** Esta linha de pesquisa tem por objetivo incrementar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a produção do conhecimento e tecnologias básicas de cuidados da saúde nos níveis de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação; formação de recursos humanos e gerenciamento de serviços de saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Apenas poderão se candidatar os docentes doutores vinculados a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e que ministrem disciplinas de graduação em cursos na área de ciências da saúde e biológicas.

2.2. O candidato deverá apresentar:

2.2.1 Mínimo de 5 anos de experiência em atividades acadêmicas em ensino e pesquisa de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em instituições de ensino credenciadas pela CAPES.

2.2.2 Ter atingido, em pelo menos um quadriênio, pontuação de média de docente nível 5 (300 pontos), segundo QUALIS/CAPES da área de Medicina I.

2.2.3 Ter publicado como primeiro ou último autor pelo menos quatro publicações nos últimos quatro anos (2018-2021) incluindo 2022.

2.2.4 Ter fator H superior a 15, segundo o SCOPUS, e somatório de JCR dos artigos entre anos de 2018-2022, > 40.

2.2.5 Ter colaboração internacional científica comprovada, como projetos científicos, publicações e orientações com parceria internacional, docência em instituição de ensino internacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2022, com envio de arquivo único em pdf para o email do PPGCS (ppgcs@academico.ufs.br) contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: Solicitação de Credenciamento Docente _nome e sobrenome do candidato.

3.2. A qualidade e legibilidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Os documentos que deverão ser apresentados são, nesta ordem:

3.3.1. Requerimento de Credenciamento ao PPGCS preenchido (Anexo I);

3.3.2. Frente e verso do diploma de doutorado;

3.3.3. **Plano de trabalho contendo:** Identificação de uma linha de pesquisa a ser desenvolvida; Projeto guarda chuva e ação extensionista; Identificação de redes de colaboração científica (nacional e internacional); oferta de disciplina para o programa. O modelo detalhado para elaboração do plano de trabalho consta no Anexo III.

3.3.4. **Índice acadêmico comprovado contendo:** Identificação do quantitativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



das atividades científicas desenvolvidas no período de 2018 a 2022, com comprovação. O modelo detalhado para preenchimento pelo candidato consta no anexo V.

- 3.4. As inscrições serão homologadas pela comissão de credenciamento do PPGCS com a conferência da documentação exigida neste edital. A ausência de qualquer documentação solicitada neste edital configurasse em eliminação do candidato.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionados até **dois** candidatos com maior pontuação dentre os inscritos e que apresentem maior inserção nas linhas de pesquisa e interação com os grupos de pesquisa do PPGCS.
- 4.2. A pontuação levará em consideração:
- 4.2.1. Plano de trabalho – Peso 4.
 - 4.2.2. Índice acadêmico – Peso 6.
 - 4.2.3. A média final do candidato será calculada pela equação: $\text{média final} = (\text{plano de trabalho} \times 4) + (\text{índice acadêmico} \times 6)/10$.
- 4.3. Em caso de empate na pontuação, o critério internacionalização e inserção nas linhas de pesquisa e interação com os grupos de pesquisa do PPGCS descritos no plano plano de trabalho serão usados como critério de desempate
- 4.4. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Após a divulgação do resultado a interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO II e enviado ao e-mail do PPGCS (ppgcs@academico.ufs.br) com o seguinte assunto: Solicitação de recurso para o edital de seleção docente nome e sobrenome do candidato. O prazo para solicitação de recurso se encontra no cronograma do edital (item 7).
- 5.2. O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

6. DO INGRESSO

- 6.1. Uma vez selecionado, o docente deverá ser inscrito no PPGCS como professor permanente.
- 6.2. O Docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma (01) disciplina e auxiliar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



em outras existentes no PPGCS.

- 6.3.** O docente deverá ofertar obrigatoriamente uma vaga discente nos processos seletivo anuais.
- 6.4.** O docente deverá se comprometer a colaborar com alguma comissão permanente do programa a ser definida em reunião do colegiado.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período Inscrição online	25/07/2022 à 09/08/2022
Homologação das inscrições	10/08/2022 e 12/08/2022
Período de avaliação	15/08/2022 à 17/08/2022
Divulgação do resultado	18/08/2022
Prazo recursal	19/08/2022 e 22/08/2022
Resultado após período recursal	24/08/2022

Aracajú, 14 de Julho de 2022

Comissão de Avaliação Docente
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I - Requerimento de
Credenciamento no PPGCS

Linha de pesquisa de interesse:

- ☐ Diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.
- ☐ Estudos fisiopatológicos e clínicos das condições agudas e crônicas da saúde da criança, do adulto e do idoso.
- ☐ Epidemiologia e controle das condições agudas e crônicas de saúde da criança, do adulto e do idoso.
- ☐ Formação dos recursos humanos e organização de serviços de saúde.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do professor:			
CPF:	RG:	Emissor:	
Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
País de nascimento:	Data de nascimento:	Nº Passaporte (estrangeiro):	
Endereço(rua/Av.):			Nº :
Complemento(apto, edifício, etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone residencial:
E-mail:		Celular:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Programa de Pós-Graduação onde foi obtido o título de Doutor (ou PHD):			
Instituição:			
Município:	UF:	Início:	Término:
País:			
Área de concentração do doutorado:			
Tema da tese:			

Local, data e assinatura	
_____, ____ de ____ de 20__	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO II - Formulário para recurso
EDITAL PPGCS /POSGRAP/UFS N° 01/2022

À Comissão de Avaliação docente do PPGCS.

1. Nome:
2. CPF:
3. Telefone:
4. E-mail:
5. Solicitação de revisão
 - 5.1. Plano de trabalho ()
 - 5.2. Índices acadêmicos ()
6. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO III – Modelo de plano de trabalho
EDITAL PPGCS /POSGRAP/UFS N° 01/2022

1. Nome do candidato
2. Linha de pesquisa pretendida
3. Projeto guarda-chuva. (máximo 300 palavras)
 - 3.1. Título
 - 3.2. Justificativa
 - 3.3. Objetivos
 - 3.4. Impactos esperados
4. Infraestrutura disponível para realização do projeto guarda-chuva
 - 4.1. Local
 - 4.2. Equipe
 - 4.3. Equipamentos/software
5. Rede de colaboração científica nacional e internacional para o desenvolvimento do projeto guarda-chuva.
6. Rede de colaboração com o Sistema Único de Saúde e/ou com Secretarias de Educação para o desenvolvimento do projeto guarda-chuva.
7. Modelo de estratégia extensionista que se aplique ao projeto guarda-chuva. (máximo 300 palavras)
 - 7.1. Título
 - 7.2. Objetivos
 - 7.3. Público-alvo
 - 7.4. Impactos esperados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO IV – Barema do plano de trabalho
EDITAL PPGCAS /POSGRAP/UFS N° 01/2022
(a ser preenchido pela Comissão de avaliação docente)

Candidato:

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Projeto guarda-chuva (título, resumo, justificativa e objetivos)	5	
Infraestrutura disponível para realização do projeto guarda-chuva	1,5	
Rede de colaboração científica nacional e internacional.	2	
Rede de colaboração com o Sistema Único de Saúde e/ou com Secretarias de Educação	1,0	
Modelo de estratégia extensionista	0,5	
Soma das pontuações alcançadas		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO V – Modelo de Índices acadêmicos
EDITAL PPGCS /POSGRAP/UFS N° 01/2022

Candidato:

1. Publicações em Revistas científicas indexadas nos últimos 5 anos (máximo 55 pontos)
 - 1.1 Revistas com fator de impacto > 5,0: até 8 pontos por artigo publicado.
 - 1.2 Revistas com fator de impacto <5,0 e >3,0: até 5 pontos por artigo publicado.
 - 1.3 Revistas com fator de impacto <3,0 e >1,0: até 3 pontos por artigo publicado.
 - 1.4 Revistas com fator de impacto <1,0 e >0,0: até 1 ponto por artigo publicado.

As maiores notas são dadas ao artigos na área da Medicina 1 com o autor em primeira, última ou autoria correspondente
2. Orientações concluídas nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos)
 - 2.1 Doutorado: até 4,0 pontos por orientação;
 - 2.2 Mestrado: até 2,0 pontos por orientação;
 - 2.3 Co-orientação de doutorado ou mestrado: até 1,0 ponto por orientação.
3. Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos)
 - 3.1 até 2,0 pontos por projeto financiado sem colaboração internacional
 - 3.2 até 3,0 pontos por projeto financiado com colaboração internacional
4. Registro de patente (máximo de 4,0 pontos)
 - 4.1 1,0 ponto por patente depositada
 - 4.2 4,0 pontos por Patente licenciada ou concedida
5. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (máximo 6 pontos)
 - 5.1 5 pontos para bolsista produtividade 2
 - 5.2 6 pontos para bolsista produtividade 1
6. Internacionalização e Inserção (máximo 15 pontos):
 - 6.1 Mobilidade incoming discente (atração de alunos internacionais, até 5 pontos)
 - 6.2 Mobilidade incoming docente (atração de pesquisadores internacionais, até 5 pontos)
 - 6.3 Mobilidade outgoing (envio de discente e/ou docente, até 4 pontos);
 - 6.4 Captação de recursos internacionais(máximo 5 pontos): ;
 - 6.5 Participação no corpo editorial de revistas de circulação internacional(máximo 5 pontos): ;
 - 6.6 Atuação que traga expansão da formação stricto sensu em áreas de assimetria regional ou nacional, até 3 pontos); I;
 - 6.7 Atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico, até 2 pontos);
 - 6.8 Atuação que leve a inclusão em programas de formação científica de alunos com baixo nível socioeconômico, até 2 pontos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO VI – Barema de Índices acadêmicos
EDITAL PPGCS /POSGRAP/UFS N° 01/2022
(a ser preenchido pelo Comissão)

Candidato:	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Número de artigos publicados em revistas científicas indexadas nos últimos 5 anos	55	
1.1 Revistas com fator de impacto > 5,0: até 8 pontos por artigo publicado.		
1.2 Revistas com fator de impacto <5,0 e ≥3,0: até 5 pontos por artigo publicado.		
1.3 Revistas com fator de impacto <3,0 e ≥1,0: até 3 pontos por artigo publicado.		
1.4 Revistas com fator de impacto <1,0 e >0,0: até 1 ponto por artigo publicado.		
2. Orientações concluídas nos últimos 5 anos	10	
2.1 Doutorado: até 4,0 pontos por orientação;		
2.2 Mestrado: até 2,0 pontos por orientação;		
2.3 Co-orientação de doutorado ou mestrado: até 1,0 ponto por orientação.		
3. Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 anos	10	
3.1 até 2,0 pontos por projeto financiado sem colaboração internacional		
3.2 até 3,0 pontos por projeto financiado com colaboração internacional		
4. Registro de patente	4	
4.1 1 ponto por patente registrada.		
4.2 4 pontos por patente licenciada ou concedida.		
5. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	6	
5.1 5 pontos para bolsista produtividade 2		
5.2 6 pontos para bolsista produtividade 1		
6. Internacionalização e Inserção:	15	
6.1 Mobilidade <i>incoming</i> discente		
6.2 Mobilidade <i>incoming</i> docente		
6.3 Mobilidade <i>outgoing</i> (envio de discente e/ou docente);		
6.4 Captação de recursos internacionais;		
6.5 Participação no corpo editorial de revistas de circulação internacional.		
6.6 Atuação que traga expansão da formação <i>stricto sensu</i> em áreas de assimetria regional ou nacional;		
6.7 Atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico		
6.8 Atuação que leve a inclusão em programas de formação científica de alunos com baixo nível socioeconômico;		
7. Índice H		
Soma das pontuações alcançadas		